



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XIV – Nº 2268 – FRANCISCO DANTAS/RN, Terça - Feira, 01 de Fevereiro de 2022.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Cleudarques Rodrigues da Costa – Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto – Vice- Presidente
Hugo Richardson Oliveira – 1º Secretário
Maria Elda Nobre Queiroz – 2º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira
Itaiguara Dantas de Alencar Martins
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

Fundo da Prefeitura de Francisco Dantas EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:310101 Objeto: referente aos serviços mecânicos para manutenção dos veículos de placa: QGW8I97 e RGK0J07, dentro do período de garantia. Contratado: **TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA (13.536.641/0001-07)** Valor Total Julgado: **R\$ 3.900,59 (três mil e novecentos reais e cinquenta e nove centavos)**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Francisco Dantas – RN, 31/01/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

decreto 002/2022, 01/02/2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 587.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária Nº 148/2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor,

das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 1 de fevereiro de 2022

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito
Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira
Secretária Municipal de Administração
pmfd@brisanet.com.br
Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 36, Centro -
Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000
Fone/fax: (84) 3379 – 0005

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 – Prefeitura Municipal de FRANCISCO DANTAS

3001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

2.50 – Manutenção das Atividades da Secretária de Administração

27 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física

Fonte: 100000

R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 20.000,00

7001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.48 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

216 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica

Fonte: 100000

R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 100.000,00

1.80 – Pavimentação e Drenagem de Ruas

225 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 100000

R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 220.000,00

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS

8001 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.55 – Manutenção do Programa Saúde da Família - psf

316 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo
Determinado

Fonte: 230000

R\$ 342.000,00

Total da Ação: R\$ 342.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 342.000,00

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS

9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.75 – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

365 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física

Fonte: 160000

R\$ 25.000,00

Total da Ação: R\$ 25.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 25.000,00

ANEXO II REDUÇÃO

2 – Prefeitura Municipal de FRANCISCO DANTAS

6001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.25 – Manutenção do Programa Salário Educação

135 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 110000

R\$ 14.000,00

Total da Ação: R\$ 14.000,00

2.39 – Realização de Festas do Calendário Cultural

158 - 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais,
Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte: 100000

R\$ 206.000,00

Total da Ação: R\$ 206.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 220.000,00

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS

8001 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

1.50 – Construção de Estação de Tratamento Resíduos Sólidos

477 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 400000

R\$ 60.000,00

478 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 280000

R\$ 170.500,00

Total da Ação: R\$ 230.500,00

1.15 – Construção de Unidade de Saúde

480 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 280000

R\$ 49.000,00

Total da Ação: R\$ 49.000,00

2.64 – Manutenção do Programa Assist. Hospitalar/Amb. E Média Complexidade

444 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física

Fonte: 240000

R\$ 60.500,00

445 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica

Fonte: 240000

R\$ 2.500,00

Total da Ação: R\$ 62.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 342.000,00

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS

9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.91 – Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS

413 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo
Determinado

Fonte: 160000

R\$ 25.000,00

Total da Ação: R\$ 25.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 25.000,00